



ATA Nº 14/2014 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2014, as 8h30min., na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença dos Conselheiros Clóvis e Marcos e das Conselheiras Solange e Eliane. **A Conselheira Mônica justificou** sua ausência em virtude de acúmulo de trabalho. **A convite do Conselho esteve presente a reunião o Diretor de Benefícios da Saúde**, Sr. Mauricio Rosa Costa, a fim de prestar esclarecimentos sobre os questionamentos feitos no processo administrativo 103/2014, que trata de reembolso de despesas feitas para a Clínica Pediátrica Pequeno Príncipe. O Diretor informou que em tratativa de negociação com um grupo de cirurgiões pediátricos, estes propuseram a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para montar um sistema de sobreaviso para atender os beneficiários do IPAM. Que em levantamento feito pela Diretoria da Saúde do Instituto o número de cirurgias pediátricas é muito baixo, ocorrendo uma a cada dois meses e gasta em média o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ano com estas cirurgias, se tornando tal proposta inviável. Em contrapartida o IPAM ofereceu 2 tabelas para contratar o atendimento o que não foi aceito por eles. Outra tentativa de negociação foi feita com o Hospital Virvi Ramos de atendimento pediátrico, o qual apresentou um orçamento de R\$ 10.000,00 por mês para atender a pediatria. Em contrapartida foi solicitado que se colocasse a disposição a cirurgia pediátrica. Tal proposta se encontra em estudo. Então o Dr. Sergio Freitas, que é credenciado do IPAM para consultas pediátricas, através da Clínica São Lucas, se propôs a realizar o atendimento eletivo quando estiver disponível. Assim, diante das circunstâncias, o atendimento com hora marcada está sendo feito pela Clínica Pequeno Príncipe, diante de um acordo verbal mantido com o Instituto. A pedido do Dr. Sergio os reembolsos estão sendo feitos diretamente para a Clínica Pequeno Príncipe a fim de evitar que os segurados recebam os valores e não repassem para ele, procedimento este que esclarece os questionamentos feitos no processo 103/2014. **Foi alertado pelo Conselho que o acordo verbal** firmado não encontra amparo legal e que tal situação deverá ser regularizada, sendo que o processo 103/2014 será despachado sugerindo à Presidência que busque sanar tal irregularidade. Foi alertado também que o Instituto não pode depender apenas do Dr. Sergio para tais atendimentos, pois na impossibilidade deste prestar os serviços, o Instituto ficará sem opção para atender os beneficiários nas cirurgias pediátricas. **O Conselheiro Marcos registrou** que recebeu reclamações dos segurados quanto ao fechamento dos serviços próprios, visto que não foi concedido prazo para os mesmo se organizarem frente as mudanças ocorridas. Sugeriu que o novo horário do IPAM seja informado nos contracheques para que todos tomem conhecimento. O Conselho recebeu os processos Administrativos 476 (of. 26/2013), 536/2013 (of. 029/2013, 493/2013 (of. 12/2013), que foram apreciados e despachados. O processo 334/2014 (of. 07/2014), também recebido nesta data, aguardará o retorno do Conselheiro Pedro para apreciação. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.